PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.044.530,64 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.104 MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR
196 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 166.096,41
2.017 MERENDA ESCOLAR
193 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 324.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
467 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES
SOA.....R$ 400.000,00
479 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 OBRAS E INSTALAÇÕES.....
.....R$ 2.888,60
480 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE
NTE.....R$ 2.000,00

2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
484 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 200.000,00
488 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES
SOA..... R$ 71.119,81

1.230 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT
601 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS
TRIBUIÇÃO.....R$ 7.796,43

1.219 MAC-EXAMES LABORATORIAIS-TABELA SUS 3 MUNICÍPIOS
745 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA.....R$ 127.902,26

1.218 QUALIFAR SUS - PROG. NAC. DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FAR MACÊUTICA
440 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 12.512,22
441 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 10.000,00
442 4.4.90.52.00.00.00.00 0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE..... R$ 10.000,00

1.206 OFICINAS TERAPÊUTICAS ALCOOL E CRACK
431 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 64.578,05
432 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO..... R$ 10.000,00
433 3.3.90.36.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 10.000,00
434 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 50.000,00

1.061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM
548 3.1.90.04.00.00.00.00 0621 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO..... R$ 60.000,00
551 3.1.90.11.00.00.00.00 0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PES SOA R$ 8.000,00
553 3.1.90.13.00.00.00.00 0621 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$11.000,00
556 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO.....R$17.000,00
557 3.3.90.93.00.00.00.00 0621 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 949,97

2.106 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MENTAL - NAAB
530 3.1.90.04.00.00.00.00 0621 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO..... R$ 100.000,00
531 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00
532 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 5.000,00
533 3.3.90.36.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 5.000,00
534 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 23.368,06

2.101 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
563 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 64.476,44

2.080 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA POPULAÇÃO INDÍGENA PSF
523 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 30.000,00
524 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 11.992,32
525 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 20.000,00

2.069 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
497 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 50.000,00
500 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 20.000,00
502 3.3.90.48.00.00.00.00 0600 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES SOA..... R$ 10.611,48
503 3.3.90.93.00.00.00.00 0600 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 5.000,00
501 3.3.90.40.00.00.00.00 0600 SERCIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM AÇÃO E R$ 48.202,32

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
2.074 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS
611 3.1.90.11.00.00.00.00 0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA.....R$ 31.243,82

1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS
619 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA.....R$ 10.075,78

2.050 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
607 3.1.90.11.00.00.00.00 0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA.....R$ 28.716,67

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro no valor de R$ 2.044.530,64 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de janeiro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 013 de 18 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 013 de 18 de janeiro de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.044.530,64 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, utilizando-se o superávit financeiro do exercício 2022.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de janeiro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal